



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 190/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1536 de 06 de Dezembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1536, de 06/12/2024, de autoria da Câmara Municipal, Processo Administrativo n° 004/2024,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.1.90.16 – DIÁRIA CIVIL..... R\$ 20.000,00

Total da Suplementação R\$ 20.000,00

Artigo 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Total da Redução..... R\$ 20.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 06 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	190.	06/12/2024

ID: 275792	Processo	Documento
CRC: 2BC3A7FB		
Processo: 15-4/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 06/12/2024 10:09:18	Finalização: 06/12/2024 10:09:44	

MD5: **EAB88B9DF1AC950953D22969C4E64A7A**
SHA256: **624EE7D50CE21CB2F67C23B3E4174C2135E0B1257F38223A7B500D074C584D69**

Súmula/Objeto:
Regulamenta a Lei de Crédito adicional suplementar Câmara no valor de R\$ 20.000,00.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	06/12/2024 10:07:46
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	06/12/2024 10:07:46
----------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	06/12/2024 11:12:09
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2412120002	12/12/2024	278393
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/12/2024 12:43:17
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 275792 e o CRC 2BC3A7FB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10437
Protocolo 2412120002
Data/Hora: 12/12/2024 12:50:15
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 190.
Ano: 2024
Data: 06/12/2024
Descrição: Decreto 190.

Ementa

Regulamenta a Lei de Crédito adicional suplementar Câmara no valor de R\$ 20.000,00.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10622	Decreto 190.	PDF	12/12/2024 12:50:15	EAB88B9DF1AC950953D22969C4E64A7A	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 12 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 12/12/2024 às 12:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **278393** e o código verificador **29E8EA8B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 190.	06/12/2024	275792

Referência: [Processo nº 15-4/2024](#). Docto ID: 278393 v1